



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596/0001-29 Email: pmiraquara2017@hotmail.com
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS SOCIAIS



Projeto:

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA RURAL E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA BA.

MEMORIAL DESCRIPTIVO Especificações de Serviços e Materiais

MAIO / 2020

ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS E MATERIAIS

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

01) - ATERRO

A total execução e controle dos serviços topográficos, ou seja, locação do eixo do traçado, nivelamento bem como a marcação dos “off sets” e seu respectivo nivelamento serão a base da execução dos serviços de terraplenagem.

As operações de aterro compreendem a descarga, espalhamento, conveniente umedecimento ou aeração, e compactação dos materiais empregados para a construção do corpo do aterro que irá servir de base pra a pavimentação.

Os materiais deverão ser selecionados dentre os de 1^a e 2^a categorias, atendendo à qualidade do serviço.

Na execução do corpo dos aterros não será permitido o uso de solos que tenham baixa capacidade de suporte e expansão maior do que 4%.

O acabamento da plataforma de aterro será procedido mecanicamente, de formas a alcançar-se a conformação das seções de modelagem do projeto, admitidas as seguintes tolerâncias:

- a) variação da altura máxima de $\pm 0,05$ m para os bordos;
- b) variação máxima da largura de + 0,30 m para a plataforma, não se admitindo variação para menos.

O controle será efetuado por nivelamento de eixo e bordos.

2) – MEIOS – FIOS

Serão assentados sobre o aterro, os meios – fios de concreto, padrão DNITS, com rejuntamento entre os mesmos, com argamassa de cimento e areia, traço 1:6.

Como reforço complementar, deverá ser colocado entre cada junta dos meios – fios, um complemento de concreto para melhoria da estabilidade dos mesmos.

3) – COLCHÃO DE AREIA

Após a execução do aterro, será lançado um colchão de areia grossa para assentamento da pavimentação em paralelepípedo, com espessura mínima de 10 (dez) centímetros.

A areia a ser empregada deverá ter sua origem em jazida que não contenha restos de raízes e/ou matéria orgânica, nem sinais de salinidade.

4) – PAVIMENTAÇÃO

A pavimentação será executada com paralelepípedos de arenito ou gnaiss, na proporção máxima de 45 unidades por metro quadrado.

A espessura mínima do pavimento será de 9 (nove) centímetros, com juntas de no máximo 2 (dois) centímetros de abertura.

O rejuntamento será feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, que será espalhado sobre a superfície, antes da compactação do pavimento.

Após o rejuntamento deverá ser espalhada uma camada fina de areia que será molhada após 24 horas e a seguir em períodos iguais por até 10 dias até a cura total.

5) DETALHES DA PAVIMENTAÇÃO

A pavimentação a executar deverá obedecer aos Detalhes Construtivos, apresentados a seguir:



